



INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS SAPUCAIA DO SUL
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PREENCHIMENTO DE DIÁRIOS DE CLASSE

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO

	AVALIAÇÕES	ONDE DEVO LANÇAR?	NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	FREQÜÊNCIA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
REGIME SEMESTRAL (ETAPA ÚNICA)	(a) AVALIAÇÃO	NO CAMPO "ETAPA ÚNICA" (1E)	6,0	75% DO TOTAL DA CARGA HORÁRIA CURSADA NA SÉRIE
	(b) REAVALIAÇÃO	NO CAMPO "REAVALIAÇÃO" (OPT)		

(a) AVALIAÇÃO: é a nota do aluno no semestre. Se a nota for inferior a 6 (seis), o aluno tem direito à reavaliação.

(b) REAVALIAÇÃO: para os alunos que não alcançaram a nota 6 (seis) na avaliação semestral.

APROVADO (EM DETERMINADA DISCIPLINA): o aluno que alcançou a nota 6 (seis) em qualquer uma das duas situações descritas anteriormente e que possua a frequência mínima exigida.

REPROVADO (EM DETERMINADA DISCIPLINA): o aluno que, após as duas situações, não alcançou a nota 6 (seis).

OBSERVAÇÕES:

1) Lançamentos de notas de 0 (zero) a 10 (dez), com intervalos de 0,5 pontos (ex: 7,0 ou 7,5, ao invés de 7,3).